



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 Campus Universitário s/n - Trindade - Florianópolis - SC  
 CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82



CONTRATO 131 /2013

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
 NL / SIAFI Nº \_\_\_\_\_  
 7ª EMENDA  
 2013 00400  
 03/06/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA DOTLIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração **Antônio Carlos Montezuma Brito**, CPF nº 051.518.132-034, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DotLib Representação Editorial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.685.582/0001-36, estabelecida na Rua Martinesia 303 - Salas: 402, 403 e 404; Edifício Naum - *Aparecida-Uberlândia* - Minas Gerais - CEP: 38.400-606, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Pablo Williams Purcallas**, CPF n. 03553690798, firmam o presente Termo de Contrato de assinatura anual de acesso a base de dados da Editora Gale - Portal GreenR, para a Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme processo nº 23080.000963/2013-99, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*INEX - 37/2013*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a assinatura anual de acesso à base de dados eletrônica da Editora Gale - Portal GreenR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA AO CLIENTE**

A DotLib Representação Editorial Ltda. é responsável pelo suporte técnico e capacitação dos usuários e bibliotecários da Biblioteca Universitária para o uso do Portal GreenR quando solicitado pela contratante. Os treinamentos poderão ser presenciais e/ou a distância, conforme data e horário a combinar entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor a ser pago pela Universidade Federal de Santa Catarina pela assinatura anual da base de dados eletrônica da editora Gale - Portal GreenR para o ano de 2013 será de U\$4.944,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro dólares).

*9.986,88*

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12364203220RK0042, PTRES 061501, Fonte 0250159999 e Natureza da Despesa 33903901.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO VALOR**

O presente instrumento terá a vigência de 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União, podendo vir a ser alterado e prorrogado, momento em que seus custos poderão ser revistos mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial deste contrato pela DotLib Representação Editorial Ltda., autorizará a UFSC a aplicar, independentemente da possibilidade de rescisão unilateral do contrato, as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

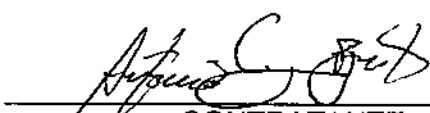
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


A UFSC se responsabiliza, no prazo legal, pela publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

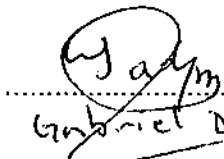
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente contrato, será competente o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina.

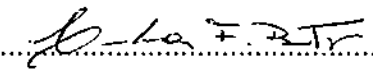
Florianópolis, 24 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
Pró-Reitor de Administração  
CPF: 051.518.132-034

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
DotLib Representação Editorial Ltda.  
Pablo Williams Purcallas  
Representante Legal  
CPF: 035.536.907-98

Testemunhas:

  
.....  
Gabriel Del Puerto

  
.....  
CAMILA FERNANDES BENTO